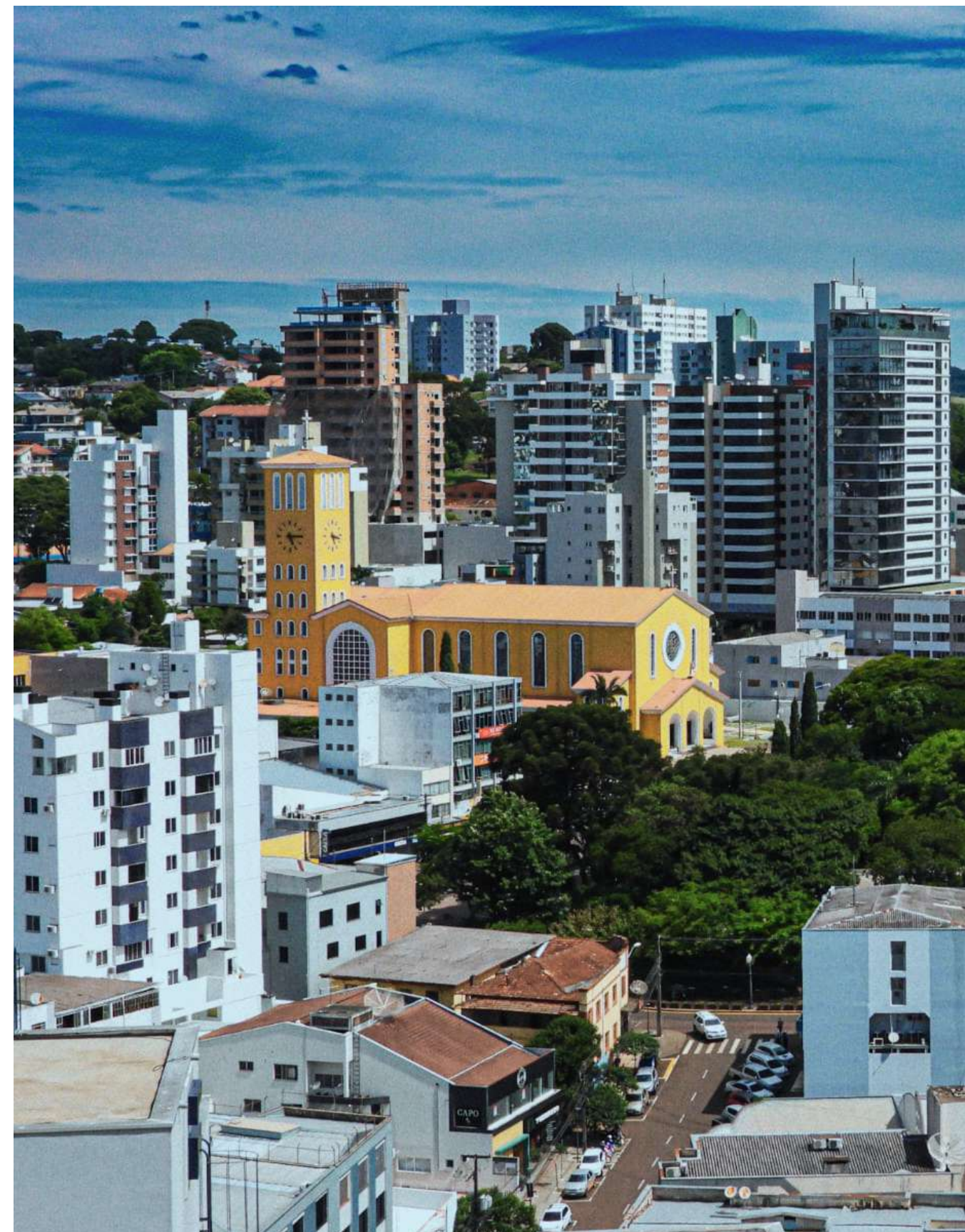


MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

PAI 2026 - 2030

DIRETRIZES, PROPOSTAS E AÇÕES PARA O
DESENVOLVIMENTO DE PATO BRANCO





APRESENTAÇÃO

01 - O que é o PAI e por que precisa de revisão

02 - Organização do Plano de Ação e Investimentos separado por eixos, diretrizes, propostas e ações

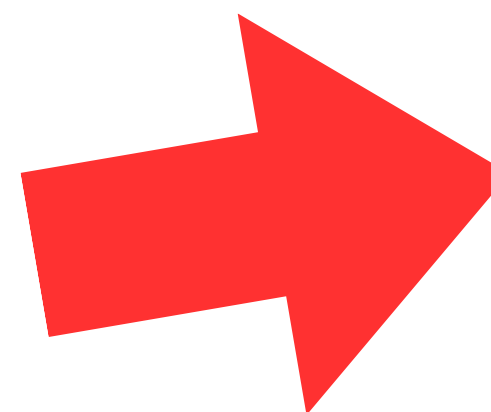
03 - Síntese integrada

04 - Reflexões e participação pública

05 - Conclusões



ACESSE O PAI NA INTEGRA E O FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO



Section 1 of 3

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS DE PATO BRANCO

Este formulário integra o **processo participativo de revisão do Plano de Ação e Investimentos – PAI** do Município de Pato Branco.

O PAI transforma as diretrizes do Plano Diretor em propostas e ações destinadas a orientar o desenvolvimento municipal até 2030. Por meio deste formulário, a população poderá registrar sua participação e apresentar sugestões de alteração, complementação ou inclusão de conteúdos.

Antes de responder, recomenda-se consultar o documento completo do PAI disponível no link: <<CLIQUE AQUI>>

Caso deseje apresentar mais de uma sugestão, ou sugestões sobre assuntos diferentes, encaminhe uma nova resposta para cada contribuição.

As manifestações recebidas serão registradas e analisadas tecnicamente. As sugestões compatíveis com o escopo do PAI, com o planejamento municipal e com a legislação aplicável poderão ser incorporadas à versão consolidada.

Agradecemos sua participação no planejamento do futuro de Pato Branco!



O QUE É O PAI?

O PAI é o instrumento que transforma as diretrizes do Plano Diretor em **propostas e ações concretas** para orientar o desenvolvimento municipal.

Sua revisão **atualiza prioridades, incorpora novas demandas e compatibiliza o planejamento** territorial com o PPA (Plano Plurianual) e o Plano de Governo.

- PPA atual abrange horizonte 2026 - 2029
- PAI atual abrange horizonte 2023 - 2027



02

**ORGANIZAÇÃO
DO PAI**



05 EIXOS

Grandes áreas do desenvolvimento municipal.

20 DIRETRIZES

Indicam o rumo estratégico.

77 PROPOSTAS

Definem os resultados pretendidos.

183 AÇÕES

Estabelecem como as propostas poderão ser colocadas em prática.

EIXOS E DIRETRIZES



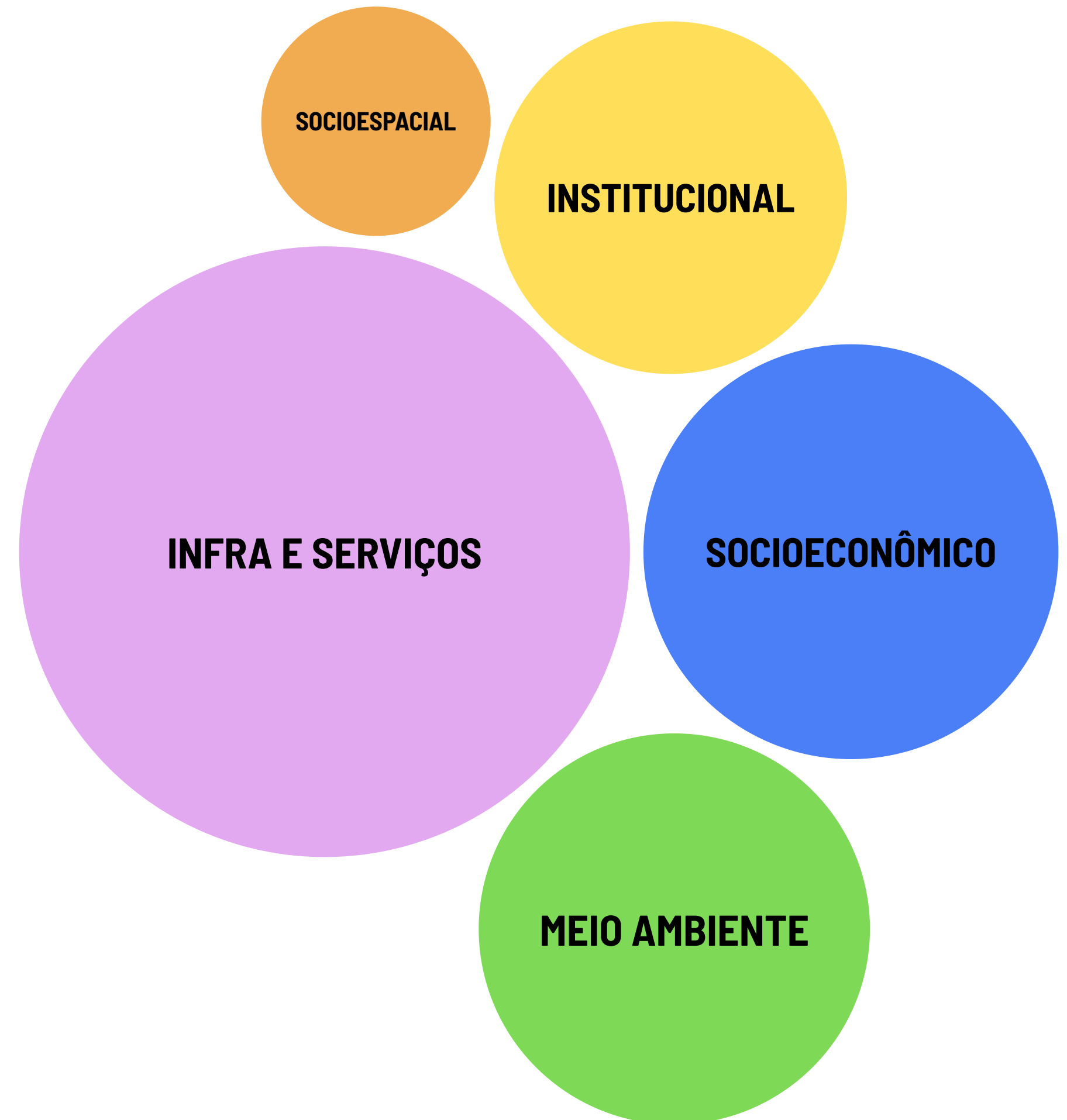
SOCIOECONÔMICO - **19,7%**

MEIO AMBIENTE - **17,5%**

SOCIOESPACIAL - **6,0%**

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS - **42,6%**

INSTITUCIONAL - **14,2%**



EIXO SOCIOECONÔMICO



03 DIRETRIZES
14 PROPOSTAS
36 AÇÕES

DIRETRIZ 01

Ampliação de centralidade urbana e de articulação regional



03 PROPOSTAS

07 AÇÕES

- 1.1 – Fortalecer a capacidade institucional da Administração Municipal para o **planejamento e a condução** de iniciativas de alcance regional.
- 1.2 – Promover articulação interinstitucional para **viabilizar iniciativas e infraestruturas estratégicas** de alcance regional.
- 1.3 – **Ampliar, modernizar e adequar a infraestrutura do Aeroporto Regional de Pato Branco**, visando à segurança operacional, ao aumento da capacidade de atendimento e ao fortalecimento da conectividade regional.

DIRETRIZ 02

Inovação e fortalecimento das atividades econômicas locais



05 PROPOSTAS

15 AÇÕES

2.1 – Incentivar o **empreendedorismo local**.

2.2 – Fomentar o empreendedorismo, a expansão de **empresas de base tecnológica e startups** no Município, estimulando a oferta de serviços com maior intensidade de conhecimento técnico-científico e a retenção de talentos locais.

2.3 – Fomentar Pato Branco como **Destino Turístico Inteligente**, estimulando o turismo local sustentável.

2.4 – **Fortalecer a infraestrutura e os instrumentos municipais de apoio** à implantação, à expansão e à diversificação das atividades industriais e empresariais.

2.5 – **Fortalecer as centralidades econômicas de bairro** e aproximar as atividades econômicas das áreas de moradia, ampliando o acesso da população ao comércio, aos serviços, ao emprego e às oportunidades de trabalho.

DIRETRIZ 03

Aumento da qualidade de vida da população por meio da melhoria dos espaços e equipamentos públicos locais



06 PROPOSTAS 14 AÇÕES

- 3.1 – Promover o envelhecimento ativo, saudável e digno das pessoas idosas, ampliando seu **acesso a serviços, programas, benefícios, atividades de convivência, esporte e lazer** e aos espaços públicos.
- 3.2 – **Qualificar os espaços públicos** para atender, com segurança, acessibilidade e inclusão, às necessidades lúdicas, esportivas, culturais e de convivência de crianças e adolescentes.
- 3.3 – Promover a **proteção integral e a garantia** dos direitos de crianças e adolescentes.

DIRETRIZ 03

Aumento da qualidade de vida da população por meio da melhoria dos espaços e equipamentos públicos locais



06 PROPOSTAS 14 AÇÕES

- 3.4 — Fortalecer a **proteção social básica e especial**, a segurança de renda, a inclusão produtiva e o controle social.
- 3.5 — Promover a proteção integral, a autonomia e a garantia dos **direitos das mulheres** urbanas e rurais.
- 3.6 — Promover os **direitos humanos, a inclusão social e a igualdade de oportunidades** das pessoas com deficiência, da população negra e das pessoas migrantes.

EIXO MEIO AMBIENTE

03 DIRETRIZES
17 PROPOSTAS
32 AÇÕES

DIRETRIZ 04

Preservação das áreas verdes e dos recursos hídricos



11 PROPOSTAS 14 AÇÕES

- 4.1 – Elaborar e manter atualizado o **Inventário Florestal Municipal** como instrumento de conhecimento, planejamento, proteção e monitoramento dos remanescentes de vegetação nativa do Município.
- 4.2 – Revisar, implementar e monitorar o **Plano Municipal de Arborização Urbana**, assegurando a ampliação, o manejo adequado e a distribuição territorial equilibrada da arborização nos espaços públicos urbanos.
- 4.3 – Planejar, implantar, ampliar, requalificar e manter **parques ambientais e áreas verdes públicas**, conciliando proteção ambiental, lazer, acessibilidade, educação ambiental e drenagem sustentável.
- 4.4 – Instituir e implementar o **Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais**, destinado a reconhecer e incentivar ações de conservação, recuperação e melhoria dos serviços ecossistêmicos no Município.

DIRETRIZ 04

Preservação das áreas verdes e dos recursos hídricos



11 PROPOSTAS 14 AÇÕES

4.5 — Fortalecer a criação, a conservação e a gestão das **Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs**, mediante orientação técnica, incentivos, cadastro e monitoramento das áreas reconhecidas.

4.6 — Mapear, proteger, recuperar e monitorar as **Áreas de Preservação Permanente e demais áreas degradadas do Município**, com prioridade para a bacia do Rio Ligeiro e para áreas estratégicas à proteção dos recursos hídricos.

4.7 — Proteger, recuperar e monitorar as **nascentes e suas áreas de contribuição nas microbacias do Município**, articulando conservação ambiental, segurança hídrica e participação dos proprietários rurais.

4.8 — Estabelecer sistema contínuo e integrado de **monitoramento da qualidade e do comportamento hídrico e hidrogeológico** dos corpos hídricos do Município.

DIRETRIZ 04

Preservação das áreas verdes e dos recursos hídricos



11 PROPOSTAS 14 AÇÕES

4.9 — Aprimorar o **controle e a fiscalização ambiental municipal sobre atividades, usos e ocupações com potencial de impacto sobre os recursos hídricos**, respeitadas as competências de cada órgão e promovida a atuação integrada com as instituições estaduais e federais.

4.10 — Promover a **educação ambiental permanente**, integrada e participativa, voltada à conservação dos recursos naturais, à sustentabilidade, ao consumo responsável e à prevenção de riscos ambientais.

4.11 — Fortalecer a **política municipal de proteção, saúde, controle populacional e bem-estar dos animais**, articulada à saúde pública, à educação ambiental e à prevenção do abandono e dos maus-tratos.

DIRETRIZ 05

Promoção de práticas sustentáveis na área rural



04 PROPOSTAS 10 AÇÕES

- 5.1 — Planejar e orientar o **desenvolvimento rural sustentável**, considerando a aptidão e as limitações ambientais do território, o manejo do solo, a conservação dos recursos naturais e a compatibilidade com a legislação territorial.
- 5.2 — Promover o **manejo sustentável do solo e da água nas propriedades rurais**, incentivando práticas conservacionistas, recuperação produtiva de áreas degradadas e adaptação às mudanças climáticas.
- 5.3 — **Manter o módulo mínimo rural** e prevenir parcelamentos, ocupações e usos com características urbanas em áreas rurais, especialmente nas áreas de fragilidade ambiental.
- 5.4 — Fortalecer a **agricultura familiar e ampliar a produção orgânica e agroecológica**, promovendo assistência técnica, agregação de valor, comercialização e acesso aos mercados institucionais e locais.

DIRETRIZ 06

Gestão integrada dos riscos de desastres e fortalecimento da resiliência climática



02 PROPOSTAS 08 AÇÕES

- 6.1 — Estruturar a **gestão municipal integrada dos riscos de desastres**, abrangendo prevenção, mitigação, preparação, monitoramento, alerta, resposta, recuperação e adaptação às mudanças climáticas.
- 6.2 — **Controlar as ocupações em áreas de risco** e viabilizar soluções preventivas, habitacionais e sociais para a população exposta a riscos não mitigáveis.

EIXO SOCIOESPACIAL

02 DIRETRIZES
06 PROPOSTAS
11 AÇÕES

DIRETRIZ 07

Estruturação da ocupação urbana de forma ambientalmente equilibrada e socialmente justa



02 PROPOSTAS 03 AÇÕES

7.1 – **Aplicar e monitorar os instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor**, assegurando o cumprimento da função social da propriedade, o aproveitamento da infraestrutura instalada e o financiamento do desenvolvimento urbano.

7.2 – **Fortalecer centralidades e requalificar áreas urbanas prioritárias**, promovendo usos mistos, adensamento compatível, qualificação dos espaços públicos e melhor aproveitamento da infraestrutura existente.

DIRETRIZ 08

Garantia do direito à moradia de maneira inclusiva e digna



04 PROPOSTAS

08 AÇÕES

8.1 — Planejar, financiar e monitorar a **política municipal de habitação e regularização fundiária**, com base no déficit habitacional, na inadequação das moradias e nas prioridades sociais e territoriais.

8.2 — **Ampliar o acesso à moradia digna** e reduzir o déficit e a inadequação habitacional nas áreas urbanas e rurais.

8.3 — Consolidar as **Zonas Especiais de Interesse Social** como instrumento para produção habitacional, regularização fundiária e qualificação urbana.

8.4 — Promover a **regularização fundiária dos núcleos urbanos informais** e assegurar sua integração ao território municipal.



EIXO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

08 DIRETRIZES
28 PROPOSTAS
78 AÇÕES

DIRETRIZ 09

Garantia de acesso a serviços de distribuição de água e coleta de esgoto de qualidade, com controle, gestão e operação adequados.



04 PROPOSTAS 08 AÇÕES

- 9.1 – Universalizar o **abastecimento de água potável** nas áreas urbanas e assegurar soluções seguras às comunidades rurais e isoladas.
- 9.2 – Universalizar a **coleta e o tratamento de esgoto** e assegurar soluções adequadas às comunidades rurais e isoladas.
- 9.3 – Planejar, regular e monitorar os **serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário**.
- 9.4 – Assegurar a **qualidade da água** para consumo humano em todo o Município.

DIRETRIZ 10

Manejo das águas pluviais em toda a área municipal, evitando o risco de alagamentos.



02 PROPOSTAS 05 AÇÕES

10.1 — Planejar, executar e manter os **sistemas de drenagem e controle de cheias em escala de bacia hidrográfica**.

10.2 — **Incorporar drenagem sustentável** e soluções baseadas na natureza à urbanização municipal.

DIRETRIZ 11

Promoção da gestão sustentável dos resíduos sólidos e cemitérios, garantindo condições adequadas e a vida útil das infraestruturas.



04 PROPOSTAS 09 AÇÕES

- 11.1 — Universalizar e qualificar os serviços de **limpeza urbana e coleta de resíduos**.
- 11.2 — Ampliar a recuperação de materiais e a **inclusão socioproductiva dos catadores**.
- 11.3 — Garantir o **planejamento, o tratamento e a destinação final** ambientalmente adequada dos resíduos.
- 11.4 — Ampliar e qualificar a **infraestrutura cemiterial e funerária** municipal.

DIRETRIZ 12

Garantia do acesso às infraestruturas de energia, iluminação e telecomunicações.



02 PROPOSTAS

04 AÇÕES

12.1 – Ampliar o **uso de energia limpa e a eficiência energética** nas infraestruturas públicas.

12.2 – Ampliar a **conectividade e a cobertura de telecomunicações** no território municipal.

DIRETRIZ 13

Promoção do acesso à educação, saúde, assistência social, cultura, segurança, esporte e lazer, por meio da melhoria física e da ampliação da oferta de equipamentos urbanos acessíveis e de qualidade.



06 PROPOSTAS 25 AÇÕES

- 13.1 — Ampliar e qualificar os **equipamentos educacionais, científicos e tecnológicos** públicos.
- 13.2 — Ampliar e qualificar os **equipamentos culturais e o acesso às atividades** culturais.
- 13.3 — Ampliar e qualificar os **equipamentos públicos de esporte e lazer**.
- 13.4 — Ampliar e qualificar a **rede física de assistência social, acolhimento e segurança alimentar**.
- 13.5 — Ampliar e qualificar os **equipamentos de saúde** conforme as necessidades territoriais e assistenciais.
- 13.6 — Ampliar e modernizar a **infraestrutura de segurança pública e proteção civil**.

DIRETRIZ 14

Garantia das conexões intermunicipais e regionais.



02 PROPOSTAS 10 AÇÕES

- 14.1 – **Fortalecer as conexões rodoviárias**, intermunicipais, regionais e os terminais de passageiros.
- 14.2 – **Qualificar as vias rurais** principais, secundárias e vicinais para a mobilidade, o escoamento da produção e o turismo.

DIRETRIZ 15

Consolidação do sistema viário de maneira planejada e conectada e garantia da multimodalidade da mobilidade.



04 PROPOSTAS 11 AÇÕES

- 15.1 – Planejar e gerir a **mobilidade e a segurança viária** com base em dados.
- 15.2 – Consolidar e qualificar o **sistema viário urbano e suas conexões** estratégicas.
- 15.3 – Priorizar o **pedestre, a acessibilidade e a mobilidade ativa**.
- 15.4 – Qualificar a **gestão dos estacionamentos** nas centralidades urbanas.

DIRETRIZ 16

Garantia da qualidade do sistema de transporte público



04 PROPOSTAS 08 AÇÕES

- 16.1 — Planejar, integrar e qualificar o **transporte público coletivo**.
- 16.2 — Assegurar a **acessibilidade tarifária** e a sustentabilidade econômica do sistema.
- 16.3 — Ampliar e qualificar a **infraestrutura do transporte coletivo**.
- 16.4 — Garantir o **acesso das localidades rurais** às centralidades e aos equipamentos públicos.

EIXO INSTITUCIONAL

An aerial photograph of a densely populated urban area, likely a city in Brazil, showing a mix of high-rise apartment buildings and lower-density residential areas on a hillside. The image is overlaid with a semi-transparent olive-green rectangle containing text.

08 DIRETRIZES
28 PROPOSTAS
78 AÇÕES

DIRETRIZ 17

Gestão territorial intensiva em dados, promovendo a democratização e a facilitação do acesso à informação.



03 PROPOSTAS 06 AÇÕES

17.1 – Implantar, integrar e manter o **Sistema Municipal de Informações Geográficas** e o **Cadastro Territorial Multifinalitário**.

17.2 – Estabelecer governança, integração e análise dos dados municipais para apoiar o **planejamento e a gestão pública**.

17.3 – **Democratizar o acesso** às informações territoriais e aos estudos produzidos pelo Município.

DIRETRIZ 18

Fortalecimento do sistema de gestão participativa do território, visando à inclusão democrática e à eficiência administrativa.



02 PROPOSTAS 05 AÇÕES

- 18.1 – **Fortalecer o COPLAN** e sua articulação com os demais conselhos relacionados às políticas territoriais.
- 18.2 – **Ampliar e qualificar a participação social** no planejamento, na execução e na avaliação das políticas territoriais.

DIRETRIZ 19

Fortalecimento dos instrumentos públicos de controle e fiscalização do território



03 PROPOSTAS 05 AÇÕES

- 19.1 – **Facilitar** o entendimento e a aplicação da legislação territorial e **atuar preventivamente na orientação** da população e dos profissionais.
- 19.2 – **Integrar e fortalecer a fiscalização** territorial municipal.
- 19.3 – **Simplificar, padronizar e digitalizar** os processos territoriais.

DIRETRIZ 20

Consolidação e atualização do sistema municipal de planejamento



04 PROPOSTAS 10 AÇÕES

- 20.1 – **Integrar** o planejamento territorial, setorial e orçamentário do Município.
- 20.2 – Monitorar e avaliar a **implementação do Plano Diretor, do PAI e das políticas municipais.**
- 20.3 – Fortalecer a **capacidade técnica e organizacional** da Administração Municipal.
- 20.4 – **Modernizar os processos**, os serviços e a infraestrutura administrativa municipal.



03

SÍNTESE INTEGRADA

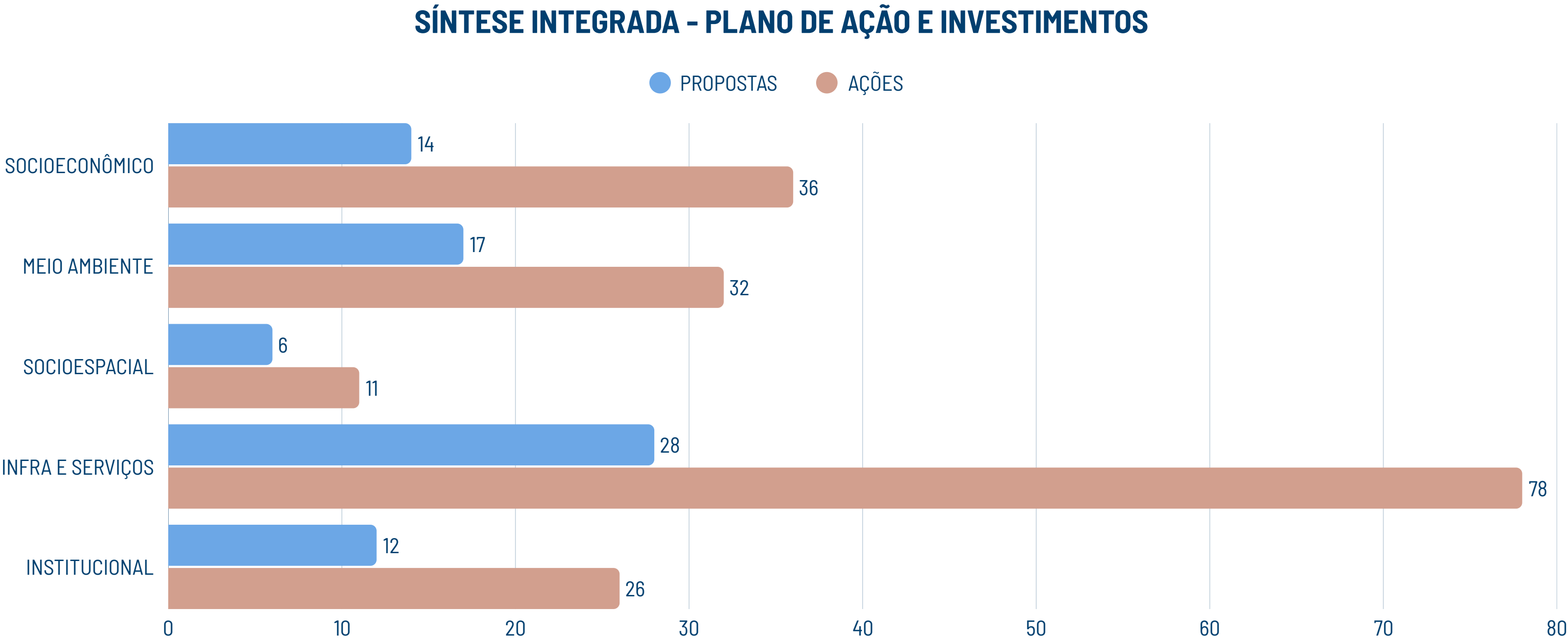


O PAI ORGANIZA UMA VISÃO INTEGRADA PARA PATO BRANCO

O desenvolvimento municipal depende da **articulação** entre economia, inclusão social, proteção ambiental, organização territorial, infraestrutura e gestão pública. Por isso, as ações do PAI devem ser compreendidas como **partes complementares de uma mesma estratégia para o Município.**

- Desenvolvimento econômico e articulação regional;
- Qualidade de vida, proteção social e inclusão;
- Preservação ambiental, desenvolvimento rural e resiliência climática;
- Organização territorial, habitação e regularização fundiária;
- Infraestrutura, mobilidade e serviços públicos;
- Planejamento, informação, participação e modernização administrativa.

Embora o PAI esteja organizado em cinco eixos, **seus temas são interdependentes**. O desenvolvimento econômico depende de infraestrutura e mobilidade; a qualidade de vida depende de serviços públicos e inclusão; e a execução de todas essas políticas depende de **planejamento, informação, participação social e capacidade administrativa**.





O QUE DEVE SER AVALIADO NESTA ETAPA?

04

O Conselho (COPLAN) e a população são convidados a analisar **se o conteúdo do PAI representa as necessidades atuais do Município** e orienta adequadamente seu desenvolvimento até 2030.

A inclusão de uma ação no PAI **não significa sua execução imediata.**

Cada intervenção dependerá dos estudos, projetos, recursos, licenças e procedimentos de contratação necessários.

O PAI orienta o planejamento municipal, mas não substitui o PPA, a LDO, a LOA, os projetos técnicos ou os demais procedimentos exigidos para a execução das ações.



COMO CONTRIBUIR E O QUE ACONTECE DEPOIS?

As contribuições podem indicar **ajustes, complementações ou novas demandas** relacionadas às diretrizes, propostas e ações apresentadas.

- Manifestação durante a reunião / audiência com registro em ATA;
- Preenchimento do formulário - QR CODE
- Protocolo no portal da prefeitura, direcionado para a Secretaria de Engenharia e Obras ou Secretaria de Planejamento Urbano



COMO CONTRIBUIR E O QUE ACONTECE DEPOIS?

Todas as contribuições serão registradas e analisadas. As sugestões compatíveis com o escopo do PAI, com o planejamento municipal e com a legislação aplicável poderão ser incorporadas à versão consolidada.

SUA CONTRIBUIÇÃO É MUITO IMPORTANTE PARA
O FUTURO DE PATO BRANCO



CONTRIBUIÇÕES PODERÃO SER ENCAMINHADAS ATÉ O DIA
26/08/2026

